



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 50840.101357/2021-23

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2021, CELEBRADO
ENTRE A INFRA S.A. E A EMPRESA GUIA
DO TRC - INFORMAÇÃO, TREINAMENTO E
CONSULTORIA EM TRANSPORTES EIRELI -
ME.**

A **INFRA S.A.** razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da infraestrutura, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma do seu Estatuto Social, e a empresa **GUIA DO TRC - INFORMAÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.480/0001-15, sediado na Rua Batataes, 391 - Sala 61 e 63, no Jardim Paulista em São Paulo - SP, CEP 01423-010, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO BATISTA PINHEIRO DOMINICI**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 021/2021, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da INFRA S.A., Cláusula Quinta Contrato nº 021/2021 (8230337) e Nota Técnica 30/2025 (10133883), autorizado pelo Diretor de Mercado e Inovação, nos termos do Ofício 610 (10379330), mediante as Cláusulas e condições seguintes::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **29 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

3.2. O valor total acumulado do contrato passa de R\$ 7.134,64 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 9.124,64 (nove mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e**

quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para custear a despesa objeto deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de periódicos e anuidades;
- Fonte de Recursos: 1000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S. A
CONTRATANTE

INFRA S. A
CONTRATANTE

GUIA DO TRC - - INFORMAÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA
EM TRANSPORTES EIRELI - ME
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PINHEIRO DOMINICI**, Usuário Externo, em 28/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado**, Diretor de Mercado e Inovação, em 28/10/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, Diretor Presidente, em 28/10/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10448466** e o código CRC **E8F2DC9F**.



Referência: Processo nº 50840.101357/2021-23



SEI nº 10448466

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: